



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.528 DE 18 DE AGOSTO DE 1.993.

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALTERAR A
A DENOMINAÇÃO DA RUA ARGÉLIA NO
JARDIM SANTA CÂNDIDA EM RUA NENÊ
TRAVAIN.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a alterar a denominação da Rua Argélia no Jardim Santa Cândida em RUA NENÊ TRAVAIN.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de agosto de 1993.



MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.



JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF